

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de maio de 2021.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 3855/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2021

Autoria: Andre Brandino

Ementa: Dispõe sobre a notificação compulsória de todos os casos suspeitos e confirmados

de Esporotricose, tanto animal quanto humana no âmbito do município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno:

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, incluase em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 Constituição e Justiça;
- 2 Saúde e Assistência Social;
- 3 Meio Ambiente e Bem Estar Animal;

Próxima Fase: Leitura do Expediente Projeto de Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rivelino Lourenço dos Santos Secretário Geral da Mesa Diretora

